

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO

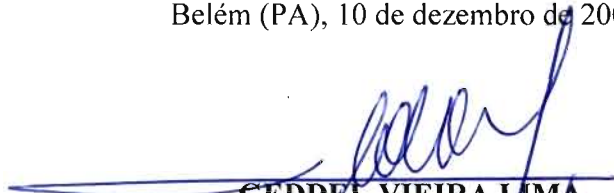
RESOLUÇÃO N.º 19/2009

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do aludido Conselho, e em cumprimento à decisão do CONDEL proferida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada por meio de vídeo-conferência, no dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO n.º 22, a decisão dos membros do CONDEL / SUDAM em aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional do Norte – FNO para o ano de 2010.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2009.



GEDDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Conselho